



CONDIÇÕES DA CAMPANHA 04/2015
CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO - ENEM - 2015/1

1. Os alunos que tiveram a sua nota do ENEM superior a 400 (quatrocentos) pontos, iniciantes/calouros, que fizerem sua matrícula para os cursos de graduação do Centro Universitário, exceto para os cursos de Direito, Odontologia, Medicina Veterinária, Flex e Gex que se matricularem no período de 14/10/2014 a 14/03/2015, ingressarão na UNINORTE sem precisar realizar vestibular e terão o desconto abaixo, desde que pago dentro da data de vencimento:

PRAZO DE MATRÍCULA	DESCONTO NA MATRÍCULA 2015/1
14/10 a 14/03/2015	60%

2. Esta promoção é válida para ingresso no semestre letivo de 2015/1 dos cursos de graduação do Centro Universitário, exceto para os cursos de Direito, Odontologia, Medicina Veterinária, Flex e Gex.

3. Esta promoção somente é válida para a matrícula no semestre letivo 2015/1.

4. O desconto será dado apenas a alunos que cursarão o período de forma integral e não será dado ao aluno que se matricular em disciplinas em dependência e/ou suplementação.

5. Para usufruir dos descontos, ao aluno caberá comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas.

6. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivo ou descontos na mensalidade.

Manaus, 07 de novembro de 2014.


Marcelo Medeiros
Diretor Financeiro
Laureate - Uninorte


VICENTE NOGUEIRA
REITOR
LAUREATE - UNINORTE


Victor Lazzarin
Diretor de Marketing e Vendas
Laureate - Uninorte